



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 056/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem com a seguinte súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica. Fica denominada Rua Rio Solimões a atual Rua Rio Branco - CEP 83.507-390". Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.



Paulo
Presidente



Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente

Denys Moraes
Membro